



[Assinatura manuscrita]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Às quinze horas e dez minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocados para a continuidade do julgamento da Prestação de Contas PJE N° 0601297-03.2018.6.02.0000, os Senhores Desembargadores Eleitorais Substitutos Klever Rêgo Loureiro e Davi Antônio Lima Rocha. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Inicialmente, o Senhor Presidente externou seus cumprimentos a todos. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE N° 0601297-03.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - GOVERNADOR. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. RELATOR DESIGNADO: PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: JOSÉ PINTO DE LUNA. REQUERENTE: JORGE VI LAMENHA LINS. ADVOGADO: MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA - AL014374. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas, conforme artigos 30, II, da Lei n° 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE n° 23.553/2017, nos termos do voto do Relator designado para lavrar o Acórdão, Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE N° 0600826-84.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN DIRETÓRIO. REQUERENTE: JOSE FRANCISCO CERQUEIRA TENORIO. REQUERENTE: FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - AL004076. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à****

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas da campanha eleitoral do Partido da Mobilização Nacional (PMN), referentes às Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL N° 38-52.2019.6.02.0011** - RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - JULGADAS DESAPROVADAS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS - COM OU SEM RESSALVAS. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE AÇÚCAR-AL (11ª ZONA ELEITORAL - PÃO DE AÇÚCAR). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB: 5865/AL. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - OAB: 5589/AL. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - OAB: 5074/AL. ADVOGADA: MARIANA RODRIGUES GOMES - OAB: 16.621/AL. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - OAB: 8300/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em CONHECER DO RECURSO ELEITORAL para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Ante o encerramento do julgamento da Prestação de Contas PJe N° 0601297-03.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro requestou licença para se ausentar. Na oportunidade, registrou toda sua honradez em compor esta Corte Eleitoral, afirmando estar sempre à disposição deste Préstito. Salientou, ainda, que muito tem aprendido nesta Justiça Especializada com os pronunciamentos, sustentações, pareceres jurídicos e votos emanados por todos que compõem este Colegiado. Nessa toada, despediu-se desejando a todos um Natal imbuído de muita paz e saúde e um novo ano com muita prosperidade. Igualmente, o Senhor Desembargador Eleitoral Davi Antônio Lima Rocha se despediu fazendo votos a todos de um bom Natal e próspero Ano Novo. O Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, agradeceu a presença e a participação dos nobres Compartes. Na pauta administrativa, esta Corte Eleitoral deliberou acerca da alteração da sessão plenária anteriormente marcada para o dia 19, antecipando-a para o dia 17 do mês fluente. A propositura foi aprovada unanimemente. Facultada a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho fez consignar o sucesso do encerramento das ações específicas da Escola Judiciária Eleitoral para o ano em curso. Em breve digressão, arrazoou que a Escola Judiciária Eleitoral foi concebida para o aperfeiçoamento dos magistrados, servidores e de todos os agentes públicos envolvidos na aplicação da legislação eleitoral, bem como para firmar o compromisso com a formação da cidadania, com a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

edificação da democracia e a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade por meio de ações socioeducativas. Sobre outro ponto, aduziu que no dia 11 de dezembro, a Escola Judiciária Eleitoral realizou um evento no Complexo Educacional da cidade de Santana de Ipanema, referente ao Programa Eleitoral Jovem Eleitor e Eleitor do Futuro. Acresceu que o antedito fato foi um verdadeiro sucesso e contou com a presença de aproximadamente 400 (quatrocentos) estudantes. Adicionou que os alunos lá reunidos participaram de forma ativa das palestras ocorridas, demonstrando, assim, um grande engajamento político. Assoalhou sua satisfação com tamanho interesse daqueles jovens com o assunto em debate. Nesse diapasão, enalteceu todo o apoio recebido pelo Juiz Eleitoral em exercício daquela Municipalidade, Dr. Klever Borba Rocha. Outrossim, exaltou o trabalho da pequena e valorosa equipe da Escola Judiciária Eleitoral. Mostrou-se extremamente grato também à participação atuante do eminente Vice-Diretor da EJE, Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, em todas as ações empreendidas pela Escola. Em tempo, alvitrou a presença de Sua Excelência, representando a EJE de Alagoas, no encerramento do Congresso Alagoano de Direito Municipal e Eleitoral, no próximo dia 13 do corrente. Com essas considerações, minutou que o apoio incontestado do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, foi de suma importância para a consecução de todas essas ações. Desejou, por fim, que a EJE de Alagoas prossiga no desempenho abnegado das funções que lhe foram outorgadas e no espargimento do conhecimento a todos os entes que compõem a Justiça Eleitoral. Ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu copiosamente ao eminente Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho pela brilhante condução da Escola Judiciária Eleitoral, bem assim pelo gentil oferecimento do adorno natalino a este egrégio Regional. Registrou, ainda, que o encanto do Natal também se faz presente na árvore natalina idealizada pelas eminentes Assessora Especial da Presidência e Secretária Judiciária, Dras. Valeska Soares Emídio Cunha e Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, respectivamente. Logo após, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes reiterou a importância das ações empreendidas pela EJE de Alagoas, azo que congratulou o eminente Diretor da Escola pela dedicação entusiasta com que o nobre Colega exerce seu afazer. Isso posto, cientificou à Corte que recebera um Ofício subscrito pelo Corregedor-Geral Eleitoral, Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, requestando informação sobre as atividades da EJE no que pertine ao Programa Jovem Eleitor. Com essas considerações, informou que encaminhou, incontinenti, todas as informações relativas às ações educativas da EJE em todo o Estado de Alagoas. Alfim, consignou sua participação em reunião com o Senhor Corregedor-Geral Eleitoral, Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

na cidade de Brasília. Nessa senda, assentiu a excelência da reunião, com a abordagem de temas de proeminência para a Justiça Eleitoral. Ato contínuo, Sua Excelência informou, ainda, que fará, na derradeira sessão do Pleno, a apresentação do relatório escrito das atividades da Corregedoria Regional Eleitoral. No mais, acresceu que o citado expediente já fora encaminhado à Presidência desta egrégia Corte Regional. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 16 de dezembro de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 17/12/19